



PORTARIA Nº 75/2023

SÚMULA: “NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, **SR. ECLAIR RAUEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros representantes das entidades que integram o Conselho Municipal da Cidade de Jundiá do Sul, Estado do Paraná:

I - Departamento de Administração Geral

João Pedro Soares de Arruda dos Reis

II - Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Silvia Aparecida Otávio

III - Departamento Municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo

Donizete Aparecido de Carvalho

IV - Poder Legislativo

Pedro Prestes

V - Representante da EMATER local

Edemir Augusto Piva

VI - Representante da Indústria

Anderson Luis de Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



VII - Representante dos Conselhos Municipais

Irene Cardoso de Oliveira

VIII - Representante dos Movimentos Populares

Vilmara Damásio Caetano

IX - Representante da Defesa Civil

Fernanda Aline de Andrade

Artigo 2º Pela atividade exercida no Conselho Municipal da Cidade de Jundiá do Sul, os integrantes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Artigo 3º Fica nomeado o Sr Pedro Prestes como Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Jundiá do Sul.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2023.

ECLAIR
RAUEN:5495
9225904
ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por ECLAIR
RAUEN:54959225904
Dados: 2023.07.26
20:13:09 -03'00'

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 26 / 07 / 2023
Edição 2964 **Página: 7**

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC -EXTRATO CONTRATUAL. Contrato nº 014/2023-Contratante: CIVARC- Contratado: **NETVISI – SISTEMAS PARA ORGÃOS PÚBLICOS**, CNPJ sob nº **04.777.052/0001-20**. Valor: **R\$1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)**. -Vigência: Início: 25/07/2023 Término: 24/07/2024 Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2023- Objeto: Contratação de empresa responsável pelo Website do Consórcio CIVARC, com Portal de Transparência e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC. Japira, 25 de julho de 2023.

JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 75/2023

SÚMULA: “NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPONER O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, SR. ECLAIR RAUEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros representantes das entidades que integram o Conselho Municipal da Cidade de Jundiá do Sul, Estado do Paraná:

I - Departamento de Administração Geral

João Pedro Soares de Arruda dos Reis

II - Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Silvia Aparecida Otávio

III - Departamento Municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo

Donizete Aparecido de Carvalho

IV - Poder Legislativo

Pedro Prestes

V - Representante da EMATER local

Edemir Augusto Piva

VI - Representante da Indústria

Anderson Luiz de Oliveira

VII - Representante dos Conselhos Municipais

Irene Cardoso de Oliveira

VIII - Representante dos Movimentos Populares

Vilmara Damásio Caetano

IX - Representante da Defesa Civil

Fernanda Aline de Andrade

Artigo 2º Pela atividade exercida no Conselho Municipal da Cidade de Jundiá do Sul, os integrantes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Artigo 3º Fica nomeado o Sr Pedro Prestes como Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Jundiá do Sul.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2023.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR
ERRATA – RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 –
CONTRATO 85/2023

ONDE SE LÊ: “Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 8.929,00 (oito mil novecentos e vinte e nove reais), em favor da empresa Santo Remédio Comércio de Produtos Médico-hospitalar Eireli.

LEIA-SE: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$9.979,00 (nove mil novecentos e setenta e nove reais), em favor da empresa Santo Remédio Comércio de Produtos Médico-hospitalar Eireli, permanecendo ratificadas e inalterados todos os demais termos da *retificação do Pregão 016/2023-contrato 85/2023*.

Jundiá do Sul-PR, 25 de julho 2023

Eclair Rauén

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO 17º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.

OBJETO: Décimo Sétimo Termo Aditivo de redução do preço, nos termos do art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Diesel S10, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

VALOR: A SUPRESSÃO do Diesel S10 fica alterada da seguinte forma:

Descrição do Produto	V.Unit.	V. Unit. Reajustado
Diesel S10	R\$ 5,29	R\$ 5,19

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.

PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul PR, em 25 de julho de 2023.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO 18º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.

OBJETO: Décimo sexto Termo Aditivo, aumento do preço, nos termos do art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

VALOR: Informamos que o ACRÉSCIMO (Aumento de Valor) para a Gasolina Comum, de acordo com a solicitação feita pela empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda., anexa a esse aditivo, fica alterado como segue:

Descrição do Produto	V.Unit.	V. Unit. Reajustado
Gasolina comum	R\$ 5,59	R\$ 5,79

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.

PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul PR, em 25 de julho de 2023.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 53/2023 de 20/06/2023, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia noturno em regime de escala 12x36 horas, a FAVOR do Proponente: **1) MARCOS FONSECA, CNPJ nº 43.765.067/0001-20**, pelo valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 25 de julho de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 80/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 - PROCESSO Nº:100/2023 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: THIAGO DAVID DE MORAES BUENO & CIA LTDA - Vigência: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

PINHALÃO

- Valor: R\$5.960,00 - Aquisição de cilindro de gás P45 e recarga, para uso na Escola Municipal Anita Alves Meyer. Pinhalão, 25 de Julho de 2023.

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44-2023

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44-2023**, tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL**, através de sistema de Registro de Preço, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 27/07/2023, a partir das 09h00min, até o dia 12/08/2023, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de “propostas de preços”, “documentos de habilitação” e a abertura dos envelopes, será no dia 12/08/2023, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

Salto do Itararé/PR, 25 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

WENCESLAU BRAZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2023 Processo administrativo nº 63/2023

OBJETO: “Registro de Preço para possível aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para toda frota municipal, através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO concedido sobre os preços médios constantes da tabela de divulgação de preços da ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Região de Londrina), sendo os abastecimentos realizados em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados no Revendedor Varejista (Postos de Revenda), pelo período de 12 (doze) meses”.

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas:

BEATRIZ SIQUEIRA PAIVA COM BUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 39.614.125/0001-47, com os lotes: 1, 2 e 4, no valor total de R\$ 2.885.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais); **COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA PAIVA LTDA – CNPJ: 23.478.781/0001-20**, com o lote: 3, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Wenceslau Braz – PR, 25 de julho de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior

Prefeito